Resolução nº : 3567/99
Protocolo nº : 383374/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 15.704,82 (quinze mil e setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA